



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0354/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dra. Joana D'arc de Almeida Vila Nova – CRM-PE nº 28411.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lucinaldo Teles de Carvalho** – CPF: **548.254.904-68**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias a partir de 08.06.2021 a 17.06.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Junho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210812083948.pdf>
assinado por: idUser 161